

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, no 2.º semestre do ano letivo 2025-2026 e ano letivo 2026-2027

A iniciativa “Mobilidade Internacional Creditada” (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+, tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente e investigador interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior, com as datas limite especificadas no anexo I, pode candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados.

Os objetivos do programa “Mobilidade Internacional Creditada” (ICM) são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações “Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change” e “European Higher Education in the Word”; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que preveem os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. O Anexo I contém informação referente aos destinos, áreas de ensino a considerar e datas para a execução, assim como relativas ao número de bolsas a financiar e respetivos valores de viagem e subsistência. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade (i.e., STA/STT) e montantes associados poderão sofrer alterações. Caso os acordos bilaterais com as universidades previstas não se efetivem ou haja algum impedimento institucional para a realização da mobilidade, será necessário estabelecer parcerias com

outras instituições de ensino superior do mesmo país ou de países da mesma região previstos na candidatura do P.Porto ao programa ICM.

### **Critérios de elegibilidade**

1. Podem candidatar-se ao programa “Mobilidade Internacional Creditada” para Missões de Ensino (STA) docentes e investigadores da ESE, com funções a tempo integral ou parcial com contrato para dois semestres, e que pretendam desenvolver funções de lecionação e investigação.
2. Os/as candidatos/as devem ter um percurso académico e profissional relevante nas áreas de ensino e de formação previstas nos Anexo I.

### **Condições de admissão**

Apenas serão admitidos como candidatos os/as profissionais que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham o Formulário de candidatura a mobilidade ICM para missões de ensino (STA), que se encontra disponível [aqui](https://forms.office.com/e/zmqLAZ52fs) (<https://forms.office.com/e/zmqLAZ52fs>).

### **Critérios de seriação**

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 24.º e 25.º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo II.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios. Em caso de empate, prevalece a categoria profissional superior. Em caso de idêntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empatar, prevalece a antiguidade na função pública.

### **Composição e identificação do júri do concurso**

Presidente do Júri – Sílvia Araújo de Barros, Vice-presidente da ESE e Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico – Cristina Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Técnico Científico  
Elemento do Conselho de Professores Tutores – Inês Oliveira, Professora Adjunta Convidada

Elemento do Conselho de Professores Tutores – Joana Querido Gomes, Professora Convidada (Suplente)  
Elemento do Conselho de Professores Tutores – Susana Martins, Professora Adjunta (Suplente)

**Período de candidaturas**

Entre 3 e 16 de dezembro de 2025

**Comunicação de resultados**

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, e ficam disponíveis para consulta por qualquer pessoa interessada no GRI, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 2 de janeiro de 2026

Prazo para reclamações: 3 a 5 de janeiro de 2026

Afixação de resultados definitivos: 8 de janeiro de 2026

Porto, 28 de novembro de 2025

Prof. Doutora Sílvia Araújo de Barros

## ANEXO I

### BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	TIPO	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL	DATA LIMITE
Canadá	STA	Universidade de Prince Edward Island	Educação/Ciências do Desporto	7 dias	1 735,00 €	170,00 €	<b>3 065,00 €</b>	<b>06/2026</b>
Angola	STA	Angola Escola Superior Pedagógica do Bengo	Educação	7 dias	1 188,00 €	190,00 €	<b>2 518,00 €</b>	<b>06/2027</b>
Moçambique	STA	Universidade Pedagógica de Maputo	Educação; Línguas Estrangeiras	7 dias	1 735,00 €	190,00 €	<b>3 065,00 €</b>	<b>06/2027</b>

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO (STA)

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ENSINO (STA)		DESCRITORES/ PONTUAÇÃO
<b>Critério 1</b>	Número de bolsas atribuídas ao candidato nos últimos 3 concursos: (2023; 2024; 2025)	0 bolsas de mobilidade = 30 pontos 1 bolsa de mobilidade = 20 pontos 2 bolsas de mobilidade = 16 pontos 3 bolsas de mobilidade ou mais = 12 pontos
<b>Critério 2</b>	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anteriores ou presente (2022-2023; 2023-2024, 2024-2025)	Sim = -10 pontos Não = 0 pontos
<b>Critério 3</b>	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) e impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições = entre 0 e 10 pontos  Conteúdos incluídos na proposta de formação/ensino e alinhamento com as áreas especificadas no anexo I = entre 0 e 5 pontos  Enquadramento da mobilidade em parcerias e projetos já iniciadas e potencial para estabelecimento de novas parcerias (ESE / Centros de Investigação) = 0 a 15 pontos
<b>Critério 4</b>	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização/ investigação (desde 2023-2024)	Participação em redes e projetos de investigação internacionais = 0 vs 5 pontos  Membro do Conselho de Tutores 2023-2024 e/ou 2024-2025 = 0 vs 5 pontos  Leciona a estudantes “incoming” Erasmus+ / Acolhimento de docentes/pessoal não docente em mobilidade “incoming” / Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 e 10 pontos  Investigador integrado ou colaborador no inED ou CIPEM = 10 pontos